Portaria nº 099/GAB/CMMA/2017.

**O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.**

**RESOLVE;**

ANGELA MARIA SILVA, Diretora Legislativa desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03(Três diárias) no valor de R$289,24 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no período de 25/09/2017 a 27/09/2017, para participar do **CURSO DO TCE/ AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO.**

**II –** Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$289,24 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos) cada.

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 20 de setembro de 2017.

_____
**Joel Moura dos Passos**
**-Presidente-**